



RECURSOS- NÍVEL SUPERIOR PSTEC/2018

EDITAL PSTEC/2018/UFAM Nº 60/2018/GR de 17/07/2018

CARGO: NS01 / NS29 / NS30 - Administrador

TÓPICO: Conhecimentos Específicos

QUESTÃO: 39

INTERESSADO(S): Simone Sarrazim Melo; Helielma Amaro da Gama; Dariel dos Santos Corrêa; Antônio Wilson Gonçalves de Brito; Juliette Reis Caldeira Pedroza.

QUESTIONAMENTO: Solicitam a anulação da questão 39 com o principal argumento de que a cultura normativa, indicada como alternativa correta pelo gabarito, seja uma cultura caracterizada pela presença de leis, regras e preceitos, portanto, normas. E que alternativa indicada pelo gabarito, a normativa, corresponde a um tipo comprometimento e não de cultura, que seriam conceitos diferentes. E ainda que, os formuladores da prova fundamentaram-se nas fontes de poder e, assim sendo, não explicitaram que os trabalhadores só obedecem a uma autoridade formalmente instituída, o que definiria o poder coercitivo. E, por fim, que só caberia como resposta a “cultura forte”, não existente no rol das alternativas. No geral, argumentam que nenhuma alternativa proposta nesta questão atende ao enunciado, razão pela qual pedem que seja anulada a questão. Como fundamento citam Idalberto Chiavenato, Stephen Robbins, Rodrigo Rennó e sites de Administração.

PARECER: A tipologia cultural de que trata a questão 39 refere-se àquela que foca suposições sobre participação e envolvimento que são as organizações coercitivas, utilitárias e normativas. Edgar Schein, um dos autores mais lidos no mundo quando se trata de cultura e comportamento organizacionais, em seu livro “Cultura Organizacional e Liderança”, p. 179, São Paulo, Atlas, 2009, trata com muita exatidão este assunto. Inclusive, o autor referido apresenta vários tipos de tipologias culturais em um capítulo só dedicado ao tema (capítulo 10, Tipologias Culturais, p. 178 da obra citada). No caso, as alternativas restantes, organizações em rede e utilitárias pertencem, ainda segundo Schein, na mesma obra, p. 179, pertencem às tipologias do caráter corporativo e da cultura. Portanto, a questão está completamente fundamentada na teoria administrativa e corretamente formulada.

RESPOSTA: MANTER GABARITO PUBLICADO.

Data: 21/09/2018